

LEI Nº. 8252/10  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 12 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Erechim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 12 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Erechim.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

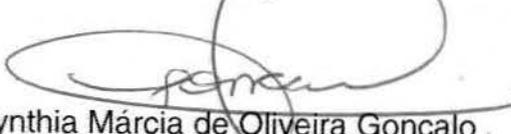
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 409/10 de autoria do Vereador Wagner Balieiro)